



Prefeitura Municipal de Iturama - MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

DECRETO Nº 6.612, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

Exonera servidores públicos municipais em que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam exoneradas, a partir de 13 de outubro de 2016, os seguintes servidores público municipal:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orgamentária	Departamento	Tipologia	Sector	Referência	Nome	Decreto de Nomeação
Chefe de Setor	Chefia	Secretaria Municipal de Educação	Departamento Educacional	****	Sector de Coordenação de Educação Social	NC - 5	Tássia Lauane Queiroz e Barbosa	6.515
Diretor de Departamento	Direção	Secretaria Municipal de Educação	Departamento Educacional	****	****	NC - 4	Maria Bethania Correia Queiroz Souza	6.515

Parágrafo único. As pessoas, ora exoneradas, deveram apresentar à Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.



Prefeitura Municipal de Iturama - MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama - MG, 13 de outubro de 2016.


CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama-MG.